



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça – Foro Regional de Cambé

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 18 (dezoito) de novembro de 2013, às 8h00min, no Espaço Múltiplo Uso, localizado na Rua dos Caçadores, nº 50, no Jardim São Francisco, nesta cidade de Cambé, sob a presidência do Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Foro Regional de Cambé, Dr. Walter Shinji Yuyama, presentes representantes de diversos segmentos da sociedade, principalmente das entidades/programas que compõem a Rede de Proteção da Infância e da Adolescência do Município de Cambé, sendo nomeada para secretariar os trabalhos a Assessora, senhorita Patrícia Feiz Nardinelli, foi dado início à **Audiência Pública** com o tema "**O Aprimoramento da Rede de Proteção à Infância e à Juventude no Município de Cambé**", regularmente convocada por meio de aviso de convocação publicado no Edital da Promotoria de Justiça, localizada no Fórum de Cambé, bem como, veiculada pelo *site* do Ministério Público do Estado do Paraná e ainda com o envio de correspondências aos respectivos interessados, cónsoante documentação anexada nos autos de Procedimento Administrativo n.º **MPPR-0020.13.000255-1**. Na sequência, colhida a Lista de Presenças, foi constituída a Mesa de Abertura, sendo esta composta pelo Promotor de Justiça, já referido, tendo como demais membros integrantes a Dra Karin Feuerharmel Guiseppin, Juíza de Direito, titular da Vara da Infância e da Juventude de Cambé, o Sr. João Dalmacio Pavinato, Prefeito do Município de Cambé, a Sra. Angela C. Pascuetto, Secretária da Assistência Social de Cambé, a Sra. Regina Aparecida Bosqui Begnini, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o Capitão Rogério Martins Ribeiro, Comandante da Cia de Polícia Militar de Cambé. A seguir, as referidas autoridades pronunciaram-se sobre a importância do tema a ser discutido na audiência e apresentaram seus cumprimentos aos presentes. Em seguida, desfeita a Mesa de Abertura, foi composta a Mesa de Trabalho, presidida pelo Promotor de Justiça, Dr. Walter Shinji Yuyama e com a presença desta secretária e da Equipe Técnica da Vara da Infância e Juventude de Cambé, integrada pela Psicóloga, Sandra Mara Cursi Seraphim Santos e pela Assistente Social Cristina Regina de Maria. Explicitados os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Promotor de Justiça e pela Sra. Sandra, os convidados foram divididos em grupos de, no mínimo, 3 (três) integrantes e no máximo de 7 (sete) integrantes, com a eleição de 1 (um) secretário e de 1 (um) relator para cada grupo de trabalho. A cada um dos grupos foi distribuído um questionário com 6 (seis) perguntas, previamente elaborado pelos integrantes da Mesa de Trabalho. Esgotado o tempo para a apresentação das respostas, os questionários foram recolhidos e as respostas



MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça – Foro Regional de Cambé *do Estado do Paraná*

apresentadas por cada grupo foram lidas para todos os presentes. Em primeiro lugar, foram lidas as respostas à questão n. 01, apresentada pelo Setor de Educação. Houve a abertura da palavra aos relatores dos grupos, sendo que não houve manifestação. Houve a manifestação da senhora Gisele Magri dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação que esclareceu e definiu o conceito de "professor itinerante", eis que o termo foi mencionado em uma das respostas de um dos grupos do setor da Educação. Na sequência, foram lidas as respostas dadas à questão n. 01, pelo setor da Assistência Social. Novamente, foi aberta a palavra para os relatores dos grupos da Assistência Social, com a manifestação da Assistente Social Cláudia Serpeloni, representante do CREAS-Violação. Ela explicou como atua o CREAS-Violação, esclareceu a atuação dos Comitês Locais de Atendimento e convidou o setor de educação para participar dos referidos Comitês. Salientou a importância de a Assistência Social atuar em rede. Em continuidade, foram lidas as respostas apresentadas pelos integrantes da APMI, sem a manifestação de qualquer relator destes grupos. Também foram lidas as respostas do Setor de Saúde, sem qualquer manifestação dos relatores. Em seguida, foram lidas as respostas do grupo CMDCA/CENSE, também sem qualquer manifestação por parte dos relatores. Por fim, foram lidas as respostas do grupo do Conselho Tutelar, sem qualquer manifestação por parte do relator. O Promotor de Justiça concluiu que, conforme as respostas apresentadas, os grupos destacaram que Cambé possui os órgãos de atendimento básicos estruturados e que o atendimento é prestado, existindo maior necessidade de comunicação entre os referidos órgãos/programas. Seguindo com as respostas dadas à questão número 2, o setor de Educação apontou, em resumo, que a estrutura existente funciona, mas a resposta/retorno é difícil ou demorada. A Professora Paola F. G. M. M. Teodoro, representando a Escola Municipal "Pedro Tkotz", pediu a palavra para esclarecer uma questão quanto à atuação do "professor itinerante", quanto à necessidade de especialização do professor itinerante. Na opinião da referida professora tais professores deveriam permanecer todos os dias nas escolas. A professora Daniela Regina Pereira esclareceu que o Município possui toda a engrenagem que compõe a rede, inclusive com qualidade, mas que a estrutura existente não supre a demanda da sociedade. Lidas as respostas restantes, a Equipe Técnica sintetizou que um dos pontos mais apontados foi o aumento da demanda e, principalmente, a ausência de retorno aos encaminhamentos. Foram lidas as respostas do setor de Assistência Social, sem qualquer consignação por parte dos relatores. As respostas da APMI, da Saúde e do CMDCA/Cense foram lidas. Manifestou-se a Sra. Mônica Marcello, do CENSE I, indicando a necessidade de avaliação individual do adolescente e de sua família, sem poder fazer generalizações. Foi

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'CRM'.



MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça – Foro Regional de Cambé

do Estado do Paraná

lida a resposta do grupo do Conselho Tutelar, sem manifestações. O Promotor de Justiça, Dr. Walter Shinji Yuyama, em síntese, consignou que, nas respostas, pôde-se observar que há falhas no atendimento à família dos adolescentes em conflito com a lei. A Sra. Gisele Magri dos Santos, diretora do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação, manifestou-se no sentido de que deve haver uma reunião com os gestores para a verificação da continuidade ou não dos serviços de professores itinerantes. No que tange à questão número 3, o setor de Educação citou a burocracia e a falta de comunicação dos setores de toda a rede, a demora do retorno, a ausência de suporte quanto à indisciplina, a morosidade no atendimento à família pela rede de proteção, retorno do FICA e demais encaminhamentos, dificuldade de acompanhamento dos pais, falta de informação sobre as funções específicas de cada órgão da Rede de Proteção. A Sra. Cristina, da Equipe Técnica da Vara da Infância e Juventude alertou que também deve existir disposição da parte de quem faz o encaminhamento para buscar informações sobre o caso para aprimorar a comunicação entre as partes. O setor de Assistência Social apontou como dificuldades a morosidade, a falta de comprometimento e a falta de serviços como, por exemplo, o transporte escolar. A Sra. Claudia Serpeloni manifestou-se pela importância de informatização da rede, para que haja comunicação efetiva entre os setores. O Ministério Público consignou como sugestão ao CMDCA, a discussão sobre a implantação de um programa de informática para facilitar a comunicação da rede. A senhora Cristina, da Equipe Técnica da Vara da Infância e da Juventude, lembrou sobre a importância da manutenção do sigilo das informações constantes num sistema informatizado. A resposta do Grupo do Conselho Tutelar citou como dificuldades a falta de adesão das famílias aos programas, o acompanhamento, a demanda e o desconhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. A Sra. Elza Aparecida Panham, Presidente do Conselho Tutelar de Cambé, manifestou-se, no sentido de que o órgão trabalha com atribuições estipuladas por Lei. Ponderou, ainda, que há muitos casos do "FICA" e que o atendimento é dificultoso e muito numeroso. Relatou como dificuldade a grande demanda de crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar. A professora Daniela Regina Pereira manifestou-se novamente, salientando que a pouca quantidade de membros nos órgãos acaba dificultando o atendimento integral. O Dr. Walter Shinji Yuyama lembrou que numa reunião anteriormente realizada, foi consignada a dificuldade das escolas em interagir com os demais órgãos da rede de proteção. A Sra. Arlete Bertoletti, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social destacou que a Secretaria Municipal de Assistência Social instituiu Comitês Regionais e convocou toda a rede de serviços para setorizar o atendimento, todavia houve ausência do Setor da Educação. Ponderou que este aten-

[Handwritten signatures and initials]
CAM



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça – Foro Regional de Cambé

dimento prioriza o atendimento das famílias, com a elaboração de planos individualizados. A senhora Gisele Magri dos Santos e a senhora Jaqueline Ferreira, representando o NRE manifestaram-se, solicitando que os órgãos que representam sejam convocados/convidados quando houver reuniões pertinentes. O setor do CMDCA/CENSE citou a necessidade de mais profissionais e desconhecimento do ECA e, ainda, a dificuldade de inserção dos adolescentes na rede. O setor da saúde indicou como dificuldades a ausência de vínculos, grande demanda e diálogo com a rede de atendimento. O setor da APMI pontuou a falta de diálogo com a rede, falta de contrarreferência e demais problemas internos. O Promotor de Justiça sintetizou, que conforme as respostas apresentadas, a falta de comunicação, de retorno aos encaminhamentos, de conhecimento de atribuições específicas de cada órgão foram os principais problemas detectados, com o que concordaram os presentes. Quanto à questão n. 4, o Setor da Educação citou como mudanças benéficas maior rigidez na punição à família, maior responsabilização dos pais ou responsáveis, maior rapidez nos atendimentos, melhor fluxo nos serviços, o aumento do número de Conselheiros Tutelares, agilidade nas respostas dos problemas enviados. O Promotor de Justiça, Dr. Walter Shinji Yuyama, esclareceu as atribuições da Promotoria nos casos de responsabilização dos responsáveis, que seriam a requisição de instauração de inquérito policial, representação pela prática de infração administrativa, e em casos excepcionais e graves, a suspensão/destituição do poder familiar. Todavia, o Promotor ponderou que primeiramente é necessário que tenha havido a atuação de toda a rede, com eficiência para detectar os problemas que levaram ao abandono escolar e buscar a solução efetiva de tais problemas, como medidas prévias a eventuais sanções. A Presidente do Conselho Tutelar, Sra. Elza, consignou o problema das comunicações de abandono escolar (FICA), que têm chegado para o Conselho Tutelar no final do ano. O Ministério Público consignou como sugestão para discussão no CMDCA a necessidade da criação de um segundo Conselho Tutelar em Cambé, dado o número de habitantes e o volume de serviços do único Conselho existente. Que tal reivindicação tem sido apresentada por todos os Setores envolvidos na rede de proteção. A Sra. Soraia Novaes Parreira, professora, manifestou-se favoravelmente à criação de um novo Conselho Tutelar em Cambé, para atender a região do Jardim Novo Bandeirantes. A Sra. Rosângela Bernardi, também professora, manifestou-se no sentido de que muitos dos adolescentes que retornam ao ambiente escolar via "FICA" acabam atrapalhando o andamento dos trabalhos da sala de aula, dificultando o trabalho dos professores e que somente retornam à Escola para receber o Bolsa Família. A Sra. Suzana, Coordenadora do CREAS-Medidas, manifestou-se esclarecendo que a maior dificuldade do seu órgão é a educação, que é necessário estabele-

[Handwritten signatures and initials]
CAM



MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça – Foro Regional de Cambé

do Estado do Paraná

cer conexão da educação com todos os serviços. Foi consignada pela Mesa de Trabalhos a importância do atendimento à família pela rede, para fazer frente ao problema do abandono escolar. O Promotor de Justiça, Dr. Walter Shinji Yuyama, sugeriu que seja designada uma reunião para antes do início do ano letivo de 2014 pelo Núcleo Regional de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar e Ministério Público para discutir as questões atinentes ao abandono escolar, para que os problemas relatados não mais se repitam no próximo ano letivo. A Sra. Regina, Presidente do CMDCA, consignou que ocorrerá no dia 29 de novembro de 2013, em Cambé, evento de capacitação sobre as atribuições do Conselho Tutelar e do CMDCA, estendendo o convite para o curso às escolas municipais e estaduais, com maiores informações junto ao CMDCA e Conselho Tutelar. Quanto às questões 5 e 6, todos os setores presentes elencaram os principais problemas enfrentados e apresentaram sugestões, tiveram como respostas indicativos específicos. **Principais falhas:** falta de servidores em número suficiente para suprir a crescente demanda; falta de comunicação suficiente entre as entidades/programas que compõem a rede municipal de atendimento à criança e ao adolescente; a falta de retorno dos encaminhamentos formulados por uma entidade/programa para a outra; a ausência de um programa específico para prestar atendimento às crianças e aos adolescentes e suas famílias com problemas de uso e consumo de entorpecentes; a dificuldade de atendimento por parte dos pais que trabalham, nos horários disponibilizados pelo CAPS II e CAPSi de Cambé; a falta de conhecimento das atribuições de cada entidade/programa por parte dos servidores; a falta de comprometimento por parte de alguns servidores, quanto à importância de se trabalhar em rede; volume de demanda incompatível com a existência de apenas um Conselho Tutelar no Município de Cambé. **Principais sugestões:** Recomendar ao Município de Cambé a promoção de cursos de capacitação e seminários aos servidores que trabalham nas entidades/programas que compõem a rede municipal de proteção à Infância e Juventude a fim de esclarecer quais são as atribuições específicas de cada entidade/programa, estabelecendo fluxos de atendimentos entre as diversas entidades/programas, a fim também de buscar maior comprometimento dos servidores com a sua área de atuação e sobre a necessidade de trabalhar em rede e, finalmente, para implementar uma política de Recursos Humanos no Município; Recomendar ao Município de Cambé a implementação de um sistema informatizado no Município, semelhante ao "IR-SAS" que funciona no Município de Londrina, que possibilite a troca de informações entre as entidades/programas de atendimento; Recomendar ao Município de Cambé sobre a necessidade de implantação, urgente, do CAPS A D, em Cambé, a fim de que possibilite o atendimento especializado de crianças e ado-



MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria de Justiça – Foro Regional de Cambé

do Estado do Paraná

lescentes comprometidos com o uso de substâncias entorpecentes e suas respectivas famílias; Recomendar ao Município de Cambé, através da Secretaria Municipal de Saúde, a flexibilização e ampliação dos horários de atendimentos do CAPS II e do CAPSi, visando atender a demanda de pais de crianças e adolescentes que trabalham e ficam impossibilitados de comparecer, em seus horários de trabalho, nos respectivos atendimentos; Recomendar ao CMDCA a análise e deliberação a respeito da criação de um programa específico no Município de Cambé para prestar orientação e auxílio às famílias das crianças e adolescentes em situação de evasão escolar; Recomendar ao CMDCA a análise e deliberação a respeito da criação de um novo Conselho Tutelar em Cambé, com os encaminhamentos necessários ao Poder Executivo Municipal. Na sequência, a Sra. Lisieux Moraes, Coordenadora do CAPS Infantil esclareceu que o Grupo de Acolhida serve para atender as famílias, a fim de que os integrantes reconheçam-se como responsáveis, bem como, para identificar os sintomas da necessidade de encaminhamentos. Isso porque o CAPS infantil entende que a família deve ser atendida com o maior cuidado possível. Na sequência, foi concedida a palavra a Dra. Karin Feuerharmel Guiseppin, que apresentou suas ponderações finais, destacando o aumento da demanda na Vara da Infância e Juventude; crescimento e capacitação da Rede de Atendimento; a preocupação de que o simples aumento do número de servidores esbarra na Lei de Responsabilidade Fiscal; a necessidade de qualificação dos servidores e não, simplesmente a quantificação dos servidores; indagação sobre a diferença de cada um na prestação de seu serviço individualmente. Por fim, o Promotor de Justiça informou aos presentes acerca das providências que serão adotadas, agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. Nada mais digno de ser registrado, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os integrantes da Mesa de Trabalho.


WALTER SHINJI YUYAMA

Promotor de Justiça


SANDRA MARA C. S. SANTOS

Psicóloga/Equipe Técnica


PATRÍCIA FEIZ NARDINELLI

Assessora


CRISTINA REGINA DE MARIA

Assistente Social/Equipe Técnica